



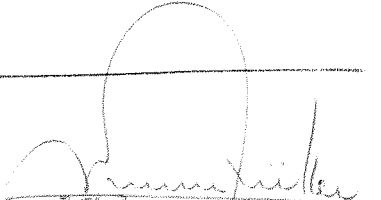
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 396/2017

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 03/08/17,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/ de Riqueza


RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


NOMEAR, nos termos do artigo 59 *caput* e parte final c/c art. 66, ambos da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, inciso I da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007;

SIMONE ROHDE BIZELLO, brasileira, casada, Matrícula 884-2, CPF N° 000.187.019-06 e RG N° 3.619.024, nascida aos 23/02/1976, filha de José Hermínio Rohde e Onilda Rohde, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível TEP-03, através da Portaria N° 149/2010, nomear para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-11, Anexo II da Lei N° 428/2007, desempenhando suas funções no Setor de Identificação e Junta de Serviço Militar, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Agosto de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Agosto de 2017.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

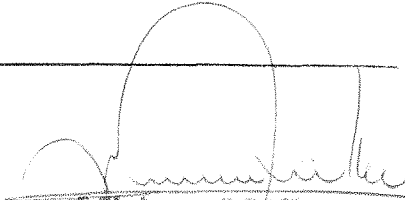


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 01/08/17,

CFE. LEI MUN 602/2012



Miriam Miller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 400/2017


RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007;


JAQUES ALBA, brasileiro, divorciado, Matrícula 1295-5, CPF N° 023.229.689-86, nascido aos 27/04/1979, filho de Antoninho Alba e Clacilde Alba, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-22, lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Agosto de 2017.



Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Agosto de 2017.



Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 14/08/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 410/2017

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO USUFRUIDA: nos termos do Art. 119 e Parágrafo Único da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

ELIZANDRA BIZELLO, brasileira, divorciada, Matrícula 487-1, CPF N.º 030.908.539-06, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 2, referente ao exercício de 10 de Fevereiro de 2008 à 09 de Fevereiro de 2013, para gozá-la no período de 15 de Agosto à 13 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 14 de Agosto de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 14 de Agosto de 2017.

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 14/08/17,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 892-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Riqueza

PORTARIA N° 411/2017


RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante o afastamento da Professora Elizandra Bizello para gozo de Licença Prêmio e, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2017:


ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

DANIELI PAVINATO, brasileira, solteira, nascida aos 02/02/1994, filha de Arnaldo Pavinato e Dulce Erena Dettenborn Pavinato, inscrita no CPF sob n° 089.291.179-45 e RG N° 5.865.684, matrícula 1297-1, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 14 de Agosto à 13 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 14 de Agosto de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 14 de Agosto de 2017.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

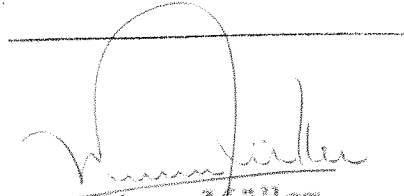


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO PORTARIA N° 412/2017

MURAL EM 34/08/17,
CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;



Miriam Müller
Matr N° 892-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/ de Riqueza

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 001/2017:


ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do Art. 2º, da Lei N° 586/2011, c/c o Art. 1º, da Lei N° 277/2001, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 280, de 25 de Fevereiro de 2002,

SUZETE VENDRUSCULO, brasileira, solteira, nascida aos 21/08/1972, filha de Anacleto Vendrusculo e Rosa maria Sepp Vendrusculo, inscrita no CPF sob n° 021.142.569-95 e RG N° 4.219.117, matrícula 1192-4, para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 14 de Agosto à 31 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 14 de Agosto de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 14 de Agosto de 2017.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 415/2017

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 21/08/17,
CFE. LEI MUN 602/2012



Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007;

LENIR DOS SANTOS, brasileiro, casado, Matrícula 1298-0, CPF N° 026.267.439-41, nascido aos 29/05/1977, filha de Luiza Carolina dos Santos, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-28, lotado no Departamento de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 21 de Agosto de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 21 de Agosto de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 22/08/17,

CFE. LEI MUN 602/2012



Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 416/2017


RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 001/2017:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do Art. 1°, da Lei N° 277/2001, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 280, de 25 de Fevereiro de 2002,


CAMILA FERRONATO, brasileira, solteira, nascida aos 22/10/1989, filha de Celio Ferronato e Elizabete Reginato Ferronato, inscrita no CPF sob n° 069.381.779-88 e RG N° 6112945776, matrícula 1299-8, para exercer o Cargo de **ODONTÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 22 de Agosto à 31 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de Agosto de 2017.



Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 22 de Agosto de 2017.



Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças